



# Prefeitura Municipal de Timon

**DECRETO Nº 0572, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, de suas Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI e XXIV, da Lei Orgânica do Município, c/c Decreto Municipal nº 0550, de 30 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 30 de maio deste ano incide o feriado de *Corpus Christi*, quinta-feira, bem como visando à economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte e material de consumo, entre outros;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, de suas Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, no dia **31 de maio de 2024**.

Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos essenciais à população na data de que trata *caput* deste artigo, será preservado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de servidores designados para serviço e/ou plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 20 de maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Dinair Sebastiana Veloso da Silva**  
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP